

Dados Cadastrais

NIT	124.95809.34-2	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	1994	Data de Cadastramento	25/02/1994
Data de Atualização	17/10/2019		

Dados Básicos

Nome	VALDIVINO PEREIRA BORBA	Município de Nascimento	CARMO DO RIO VERDE
Nome da Mãe	DOMINGAS DA SILVA PEREIRA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	VALDIVINO PEREIRA DA SILVA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	CASADO(A)
Data de Nascimento	22/05/1969	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	549.745.181-00	CTPS	Número: 74782, Série: 20, UF: GO
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 2513207, Órgão Emissor: SSP, UF: GO, Data de Emissão: 03/05/2016		
Título de Eleitor	Número: 2513207, Órgão Emissor: SSP, UF: GO, Data de Emissão: 03/05/2016		
Certidões Civis	Número: 26466651015		
	Tipo: Certidão de Casamento, Folha: 51, Livro: 5, Termo: 1102, Data de Emissão da 2ª via: 23/01/1992		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: FAZ, Logradouro: SAO DOMINGOS, Número: 00, Bairro: ZONA RURAL, ITAPURANGA - GO, CEP: 76680000		
Endereço secundário			
Telefone 1	Telefone 2	Celular	(55) - (62) 985665727
E-mail	renattatg@hotmail.com		



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240425EACSWWSVSMR3K46



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.95809.34-2

Número do Benefício: 628.938.172-9

Espécie: 31

Número do Requerimento: 197767806

Ao Sr. (a): VALDIVINO PEREIRA BORBA

Endereço: FAZ SAO DOMINGOS, 00, ZONA RURAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 29/07/2019, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 31 de Julho de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425VP-S236-HUN7A937



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.95809.34-2

Número do Benefício: 628.454.303-8

Espécie: 31

Número do Requerimento: 197081087

Ao Sr. (a): VALDIVINO PEREIRA BORBA

Endereço: FAZ SAO DOMINGOS, 00, ZONA RURAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Assunto: Requerimento de Auxílio por Incapacidade Temporária

Decisão: INDEFERIDO

Motivo: O(a) requerente não compareceu para realização de exame médico-pericial.

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e Art. 71 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

Em atenção ao requerimento de Auxílio por Incapacidade Temporária, efetuado em 19/06/2019, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício, em razão do não comparecimento para realização do exame médico-pericial.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 29 de Junho de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425L9UL1IZK1TK1UR28



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.95809.34-2

Número do Benefício: 629.402.216-2

Espécie: 31

Número do Requerimento: 198414598

Ao Sr. (a): VALDIVINO PEREIRA BORBA

Endereço: FAZ SAO DOMINGOS, 00, ZONA RURAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 03/09/2019, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 5 de Setembro de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425HQM3MY4XT-TE187



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.95809.34-2

Número do Benefício: 629.854.441-4

Espécie: 31

Número do Requerimento: 199038741

Ao Sr. (a): VALDIVINO PEREIRA BORBA

Endereço: FAZ SAO DOMINGOS, 00, ZONA RURAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 07/10/2019, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 9 de Outubro de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425DV4HVSSRTL2GN36



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.95809.34-2

Número do Benefício: 639.061.846-1

Espécie: 31

Número do Requerimento: 214451029

Ao Sr. (a): VALDIVINO PEREIRA BORBA

Endereço: FAZ SAO DOMINGOS, 00, ZONA RURAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Assunto: Requerimento de Auxílio por Incapacidade Temporária

Decisão: INDEFERIDO

Motivo: O(a) requerente não compareceu para realização de exame médico-pericial.

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e Art. 71 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

Em atenção ao requerimento de Auxílio por Incapacidade Temporária, efetuado em 04/05/2022, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício, em razão do não comparecimento para realização do exame médico-pericial.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: ITAPURANGA

Endereço: RUA R TOCANTINS QUADRA 05 ST CONDE DOS ARCOS, SETOR CENTRAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 30 de Junho de 2022.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425AX7YRYMGU4PEQ550



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 124.95809.34-2

Número do Benefício: 530.041.486-3

Espécie: 91

Número do Requerimento: 101324528

Ao Sr. (a): VALDIVINO PEREIRA BORBA

Endereço: FAZ SAO DOMINGOS, 00, ZONA RURAL

CEP: 76680-000

Município: ITAPURANGA

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por incapacidade Temporária, apresentado no dia 25/04/2008, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 10/05/2008. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (10/05/2008), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 10/05/2008 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço meu.inss.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS. Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexo epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar Recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2024.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Assinatura manuscrita de Alessandro Antonio Stefanutto.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 28 de Abril de 2008.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404253MTYSUUUIOJSYR26

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 15:25:14

Nome: VALDIVINO PEREIRA BORBA

Nit: 1249580934-2

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 530041486-3

Data de Concessão do Benefício: 28/04/2008

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA ACIDEN (91)** número **530041486-3** requerido em **25/04/2008** com renda mensal de **R\$ 780,80**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **25/04/2008**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 4371 / ITAU - RUBIATABA-GO

Endereço: AVENIDA AROEIRA,667 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2008	337,43	1,0102	340,88	DESCONSIDERADO
002	11/2007	759,06	1,0314	782,95	
003	10/2007	758,07	1,0345	784,27	
004	09/2007	692,74	1,0371	718,48	
005	08/2007	660,28	1,0432	688,85	DESCONSIDERADO
006	07/2007	676,69	1,0466	708,23	
007	06/2007	684,12	1,0498	718,23	
008	05/2007	716,16	1,0525	753,82	
009	04/2007	117,03	1,0553	123,50	DESCONSIDERADO
010	09/1994	234,55	3,8810	910,30	
011	08/1994	281,40	4,0929	1.151,76	
012	07/1994	275,07	4,3418	1.194,31	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 01 ano(s) 04 mes(es) 29 dia(s)

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 858,03

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 7.722,35 / 9 = 858,03

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 101

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 780,80

onde, *Coeficiente* = 0.91

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 000133 de 25/04/2008

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425DHZ94NLLSU0EBP91

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	124.95809.34-2	33.558.099/0001-09	ENTERPA CENTRAL ENGENHARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	10/02/1994	25/09/1994	09/1994

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1994	71.774,97		03/1994	220,37		04/1994	191,86	
05/1994	189,18		06/1994	193,17		07/1994	178,21	
08/1994	182,31		09/1994	164,18				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	23/04/2007	23/11/2007	11/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	117,03		05/2007	716,16		06/2007	684,12	
07/2007	676,69		08/2007	660,28		09/2007	692,74	
10/2007	758,07		11/2007	759,06				

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	13/02/2008	29/10/2008	10/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2008	337,43		03/2008	688,97		04/2008	533,06	
05/2008	508,21		06/2008	794,19		07/2008	775,69	
08/2008	780,03		09/2008	818,58		10/2008	789,68	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	124.95809.34-2	5300414863	Benefício	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	25/04/2008	10/05/2008	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	124.95809.34-2	07.845.041/0001-28	GUIMARAES RABELO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	01/12/2008		

Indicadores: PEXT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	02/03/2009	13/01/2010	01/2010

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2009	615,79		04/2009	560,89		05/2009	967,45	
06/2009	942,28		07/2009	917,96		08/2009	1.005,74	
09/2009	977,70		10/2009	1.002,62		11/2009	941,87	
12/2009	578,43							
01/2010	243,28							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	124.95809.34-2	09.404.596/0001-60	MONTAR INSTALACOES E METALURGICA LTDA		Empregado ou Agente Público	03/05/2010	26/06/2012	06/2012

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2010	628,32		06/2010	773,34		07/2010	857,43	
08/2010	847,34		09/2010	1.020,70		10/2010	1.032,92	
11/2010	1.034,40		12/2010	1.000,77				
01/2011	983,01		02/2011	1.000,88		03/2011	1.087,55	
04/2011	1.030,15		05/2011	1.014,81		06/2011	1.009,56	
07/2011	1.009,26		08/2011	1.052,10		09/2011	988,07	
10/2011	1.020,83		11/2011	1.060,00		12/2011	1.021,26	
01/2012	1.123,13		02/2012	991,85		03/2012	973,28	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

04/2012	1.263,70	05/2012	1.208,31	06/2012	924,58
---------	----------	---------	----------	---------	--------

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	17/04/2013	17/12/2013	12/2013

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2013	581,47		05/2013	1.177,01		06/2013	905,98	
07/2013	1.100,20		08/2013	952,33		09/2013	950,44	
10/2013	992,21		11/2013	1.143,51		12/2013	445,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	01/04/2014	01/12/2014	12/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	1.180,04		05/2014	1.268,67		06/2014	1.595,92	
07/2014	1.578,15		08/2014	1.709,35		09/2014	1.551,71	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

10/2014	1.584,58	11/2014	1.853,89	12/2014	2,86
---------	----------	---------	----------	---------	------

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	04/02/2015	19/11/2015	11/2015

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2015	1.069,42		03/2015	1.146,86		04/2015	1.494,18	
05/2015	2.176,38		06/2015	2.193,72		07/2015	2.057,20	
08/2015	2.142,89		09/2015	1.986,87		10/2015	2.135,11	
11/2015	1.126,88							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	15/04/2016	11/10/2016	10/2016

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2016	1.217,01		05/2016	2.423,74		06/2016	2.066,48	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

07/2016	2.089,41	08/2016	2.071,58	09/2016	1.892,87
10/2016	740,26				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	124.95809.34-2	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	17/04/2017	08/06/2017	06/2017

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2017	504,27		05/2017	1.503,74		06/2017	20,65	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	124.95809.34-2	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.000134077	Empregado ou Agente Público	17/04/2018	01/11/2018	10/2018

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2018	414,57		05/2018	1.824,84		06/2018	1.552,13	
07/2018	1.545,84		08/2018	1.551,46		09/2018	1.679,72	
10/2018	51,06							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	124.95809.34-2	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.000136785	Empregado ou Agente Público	15/04/2019		07/2019

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2019	989,22		05/2019	1.692,60		06/2019	1.589,05	
07/2019	306,63							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	124.95809.34-2	6401832740	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
16	124.95809.34-2	6294022162	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	124.95809.34-2	6390618461	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2 **CPF:** 549.745.181-00 **Nome:** VALDIVINO PEREIRA BORBA
Data de nascimento: 22/05/1969 **Nome da mãe:** DOMINGAS DA SILVA PEREIRA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
18	124.95809.34-2	6289381729	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
19	124.95809.34-2	6284543038	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
20	124.95809.34-2	6298544414	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 15:24:27

Identificação do Filiado

NIT: 124.95809.34-2

CPF: 549.745.181-00

Nome: VALDIVINO PEREIRA BORBA

Data de nascimento: 22/05/1969

Nome da mãe: DOMINGAS DA SILVA PEREIRA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404256N5NQR79JYGW8T09

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.